



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33

REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA

São José das Palmeiras, 09 de Junho de 2025.

Requerente: Sra. SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Requerido: PREFEITO MUNICIPAL

Prezado Prefeito

Com minha visita, venho respeitosamente, por meio deste, requerer de V. Exa. Providências cabíveis para a Aquisição para futura e eventual compra de livros literários, para atender a demanda da secretaria municipal de educação do município de **São José das Palmeiras - Pr**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência conforme resumo de especificação abaixo:

Especificação dos Produtos e/ou Serviços Pretendido:

| | |
|-------------------------------|---|
| Descrição do Objeto | Aquisição de livros literários destinados à alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental das escolas da Rede Municipal de Ensino de SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR, para melhoria das atividades pedagógicas exercidas no âmbito escolar, relativas às aprendizagens essenciais sugeridas pela BNCC. – Base Nacional Comum Curricular. |
| Valor Máximo Estimado: | R\$ 32.842,33 (trinta e dois mil e oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos) |
| Condição de Pagamento: | O (s) pagamento (s) será (ao) efetuado (s)entre os dias 10 (dez) a 30 (trinta) do mês, subsequente ao da entrega dos materiais. |
| Local de Entrega: | Sito endereço Rua 7 de Setembro, na Secretaria de Educação do Município de São José das Palmeiras/PR |
| Prazo de Execução (contrato): | 12 (doze) meses |
| Prazo Máximo de Entrega: | 15 (Vinte) dias |
| Fonte de Origem dos Recursos: | Salário educação e Escola tempo Integral - lei 14.640/2023 - Recurso Federal |

Neste sentido, venho a presença de V. Exa. Solicitar que seja autorizado abertura de Processo Licitatório correspondente, uma vez que o objeto da despesa se enquadra nas exigências da Lei Federal nº 14.133/21, especificamente na modalidade de contratação por **DISPENSA ELETRÔNICA**, nos termos do art. 29 da lei indicada.

Por fim, esclareço que apresento Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, cujas cópias seguem anexas.

Atenciosamente,

MARIA APARECIDA DAS CHAGAS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33

TERMO DE REFERÊNCIA
SOLICITAÇÃO

DA: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

1-OBJETO

Aquisição de livros literários destinados à alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental das escolas da Rede Municipal de Ensino de **SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR**, para melhoria das atividades pedagógicas exercidas no âmbito escolar, relativas às aprendizagens essenciais sugeridas pela BNCC. – Base Nacional Comum Curricular

2-JUSTIFICATIVA

Aquisição de acervos bibliográficos para as unidades escolares e alunos da rede pública de ensino do Município de **SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR**, cujo quantitativo irá servir para o uso contínuo, possibilitando que execução das atividades relacionadas às metas e as melhorias das atividades pedagógicas exercidas no âmbito escolar, relativas às aprendizagens essenciais sugeridas pela BNCC.

Ressalta-se a importância da aquisição de acervo bibliográfico que oportuniza a expansão dos conhecimentos relacionados às habilidades de leitura, compreensão, interpretação e um diálogo com todas as áreas do conhecimento, possibilitando aos alunos uma aprendizagem atrativa, prazerosa e significativa. É importante considerar, ainda, que as medidas restritivas e preventivas adotadas nos anos de 2020 e 2021 com o intuito de conter a pandemia de COVID-19 acarretaram várias crises, dentre elas a privação de aprendizagens significativas e necessárias para a formação integral do aluno.

Desta forma, o acervo bibliográfico apresentado alinha-se as proposições da BNCC, apresenta estratégias de leitura para que os estudantes desenvolvam as habilidades e competências necessárias à etapa escolar.

Ademais, com o advento da Lei nº 13.415 (BRASIL, 2017a), ficou estabelecido uma nova organização curricular da Educação Básica que valoriza a formação integral dos sujeitos, o protagonismo juvenil e a construção dos projetos de vida por meio dos Itinerários formativos, possibilitando inclusive aprofundamentos de estudos por meio do diálogo com os diversos gêneros textuais.

Desta forma, propomos a partir deste Termo de Referência a aquisição deste valioso acervo bibliográfico a ser distribuídos para as unidades escolares da Rede Pública



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33

do **SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR**, conforme, item 4 e a relação discriminada no Anexo "A", "B" e "C" do Termo de referência.

3- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O Critério de julgamento será o menor preço por Item.

A licitação por lote é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade na execução do objeto, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador. Assim, tem-se por vantagem aferível, o maior nível de controle pela Administração na entrega e conferência dos produtos, a maior interação entre as diferentes fases da execução do objeto, a maior facilidade no cumprimento do cronograma preestabelecido e na observância dos prazos, concentração da responsabilidade pela execução do objeto em uma só pessoa e concentração da garantia dos resultados.

Ademais, resta evidente o ganho pela Administração em economia de escala, que aplicada na execução e entrega do objeto, a contratação por lote reduziu os preços a serem pagos pela Administração.

Dessa Feita é legítima a adoção da licitação por agrupamento em lotes formados com elementos de mesma característica, quando restar evidenciado que a licitação por itens isolados exigirá elevado número de processos licitatórios. Onerando o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração. Os itens dos processos relacionados não são distintos e possuem mesma natureza e ainda guardam relação entre si, em razão de sua natureza e da necessidade que atendeu a referida aquisição.

4-DAS ESPECIFICAÇÕES

LOTE 01

| ITEM | QTD | PRODUTO | DESCRIÇÃO | VALOR TOTAL |
|------|-----|---------------------------------|--|---------------|
| 1 | 1 | BIBLIOTECA DE EDUCAÇÃO INFANTIL | ACERVO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL COM 298 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 298 VOLUMES CONFORME DESCRITO EM ANEXO | R\$ 10.928,83 |
| 2 | 1 | BIBLIOTECA DE ENSINO | ACERVO DE LIVROS PARA ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 3º ANO COM 314 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM | R\$ 9.927,50 |



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33

| | | | | |
|---|---|---|--|---------------|
| | | FUNDAMENTAL DE 1º AO 3º ANO | 314 VOLUMES CONFORME DESCRITO EM ANEXO | |
| 3 | 1 | BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 4º E 5º ANO | ACERVO DE LIVROS PARA ENSINO FUNDAMENTAL DE 4º E 5º ANO COM 298 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 298 VOLUMES CONFORME DESCRITO EM ANEXO | R\$ 11.986,00 |

SEGUE TABELA ABAIXO DA RELAÇÃO DOS LIVROS QUE PERTENCE AO ACERVO:

| ANEXO | | | |
|-------|------|---|---------|
| ITEM | VL's | LIVRO | EDITORA |
| 1 | 1 | AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - O FANTASMA DO PORÃO | AGAQUÊ |
| 2 | 1 | AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - O MISTERIOSO CANTO DA SEREIA | AGAQUÊ |
| 3 | 1 | AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - OS DIAMANTES DO BARÃO | AGAQUÊ |
| 4 | 1 | AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - UMA VIZINHA NADA CONVENCIONAL | AGAQUÊ |
| 5 | 1 | CONTOS CLÁSSICOS - ALADIM EM QUADRINHOS | AGAQUÊ |
| 6 | 1 | CONTOS CLÁSSICOS - O PATINHO FEIO EM QUADRINHOS | AGAQUÊ |
| 7 | 1 | A BELA E A FERA | ARTELER |
| 8 | 1 | A CHAVE DO TAMANHO | ARTELER |
| 9 | 1 | A PRINCESINHA | ARTELER |
| 10 | 1 | A REFORMA DA NATUREZA | ARTELER |
| 11 | 1 | ANNE DE GREEN GABLES | ARTELER |
| 12 | 1 | ANNE FRANK EM HQ | ARTELER |
| 13 | 1 | ARITMÉTICA DA EMÍLIA | ARTELER |
| 14 | 1 | AS AVENTURAS DE HANS STADEN | ARTELER |
| 15 | 1 | AS MINAS DO REI SALOMÃO | ARTELER |
| 16 | 1 | CAÇADAS DE PEDRINHO | ARTELER |
| 17 | 1 | DOM CASMURRO EM HQ | ARTELER |



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33

| | | | |
|----|---|--|---------|
| 18 | 1 | DOM QUIXOTE DAS CRIANÇAS | ARTELER |
| 19 | 1 | EMÍLIA NO PAÍS DA GRAMÁTICA | ARTELER |
| 20 | 1 | FÁBULAS | ARTELER |
| 21 | 1 | GEOGRAFIA DE DONA BENTA | ARTELER |
| 22 | 1 | HEIDI | ARTELER |
| 23 | 1 | HISTÓRIA DO MUNDO PARA AS CRIANÇAS | ARTELER |
| 24 | 1 | HISTÓRIAS DE TIA NASTÁCIA | ARTELER |
| 25 | 1 | HISTÓRIAS DIVERSAS | ARTELER |
| 26 | 1 | ILÍADA EM HQ | ARTELER |
| 27 | 1 | MEMÓRIAS DA EMÍLIA | ARTELER |
| 28 | 1 | MEMÓRIAS PÓSTUMAS DE BRÁS CUBAS EM HQ | ARTELER |
| 29 | 1 | MENINOS DA LUA - NENÊ E O CACHORRINHO MISTERIOSO | ARTELER |
| 30 | 1 | MENINOS DA LUA - O MERGULHO NA LUA | ARTELER |
| 31 | 1 | MENINOS DA LUA - O NATAL DO MICO | ARTELER |
| 32 | 1 | O FANTASMA DA ÓPERA | ARTELER |
| 33 | 1 | O MARAVILHOSO MÁGICO DE OZ | ARTELER |
| 34 | 1 | O MINOTAURO | ARTELER |
| 35 | 1 | O MORRO DOS VENTOS UIVANTES | ARTELER |
| 36 | 1 | O PICA-PAU AMARELO | ARTELER |
| 37 | 1 | O POÇO DO VISCONDE | ARTELER |
| 38 | 1 | O RETRATO DE DORIAN GRAY EM HQ | ARTELER |
| 39 | 1 | O SACI | ARTELER |
| 40 | 1 | OS MISERÁVEIS EM HQ | ARTELER |
| 41 | 1 | OS TRÊS MOSQUETEIROS EM HQ | ARTELER |
| 42 | 1 | PETER PAN | ARTELER |
| 43 | 1 | REINAÇÕES DE NARIZINHO | ARTELER |
| 44 | 1 | ROBINSON CRUSOE EM HQ | ARTELER |
| 45 | 1 | ROMEU E JULIETA EM HQ | ARTELER |
| 46 | 1 | SENHORA EM HQ | ARTELER |
| 47 | 1 | SONHO DE UMA NOITE DE VERÃO EM HQ | ARTELER |
| 48 | 1 | VIAGEM AO CÉU | ARTELER |
| 49 | 1 | CARA OU COROA | ATICA |
| 50 | 1 | CONTOS DE ENGANAR A MORTE | ATICA |
| 51 | 1 | DE BOCA BEM FECHADA | ATICA |



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33

| | | | |
|----|---|---|-------------------------|
| 52 | 1 | HISTÓRIA MEIO AO CONTRÁRIO | ATICA |
| 53 | 1 | MENINA BONITA DO LAÇO DE FITA | ATICA |
| 54 | 1 | O CACHORRINHO SAMBA NA FAZENDA | ATICA |
| 55 | 1 | O JOGO DO CONTRÁRIO | ATICA |
| 56 | 1 | QUEM ME DERA | ATICA |
| 57 | 1 | VAGA LUME - A GRANDE VIRADA | ATICA |
| 58 | 1 | VAGA LUME - A TURMA DA RUA QUINZE | ATICA |
| 59 | 1 | VAGA LUME - CRESCER É UMA AVENTURA | ATICA |
| 60 | 1 | VAGA LUME - MENINOS SEM PÁTRIA | ATICA |
| 61 | 1 | VAGA LUME - O SENHOR DA ÁGUA | ATICA |
| 62 | 1 | VAGA LUME - POR TRÁS DAS PORTAS | ATICA |
| 63 | 1 | VAGA LUME JÚNIOR - A ILHA PERDIDA | ATICA |
| 64 | 1 | VAGA LUME JÚNIOR - ANA PIJAMA NO PAÍS DO PENSAMENTO | ATICA |
| 65 | 1 | VAGA LUME JÚNIOR - CATARINA MALAGUETA | ATICA |
| 66 | 1 | VAGA LUME JÚNIOR - JOANA BANANA | ATICA |
| 67 | 1 | VAGA LUME JÚNIOR - MEU OUTRO EU | ATICA |
| 68 | 1 | VAGA LUME JÚNIOR - O LADRÃO DE SORRISOS | ATICA |
| 69 | 1 | A COR DO AZUL | ATUAL |
| 70 | 1 | AS AVENTURAS DE PINÓQUIO | BENVIRA |
| 71 | 1 | A CHAVE DO TAMANHO | BIBLIOTECA AZUL |
| 72 | 1 | POEMAS DA MINHA TERRA TUPI | BRINQUE BOOK |
| 73 | 1 | RÔNIA, A FILHA DO BANDOLEIRO | CIA DAS LETRAS |
| 74 | 1 | DA MINHA JANELA | COMPANHIA DAS LETRINHAS |
| 75 | 1 | HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE - A TEMPESTADE | COMPANHIA DAS LETRINHAS |
| 76 | 1 | HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE - MUITO BARULHO POR NADA | COMPANHIA DAS LETRINHAS |
| 77 | 1 | HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE - O MERCADOR DE VENEZA | COMPANHIA DAS LETRINHAS |
| 78 | 1 | NÓS: UMA ANTOLOGIA DE LITERATURA INDÍGENA | COMPANHIA DAS LETRINHAS |
| 79 | 1 | PAPO DEZ - A PIOR BANDA DO MUNDO | DCL |
| 80 | 1 | PAPO DEZ - ALGUÉM EM QUEM CONFIAR | DCL |
| 81 | 1 | PAPO DEZ - AS SURPRESAS DO CORPO | DCL |



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33

| | | | |
|-----|---|--|----------------------|
| 82 | 1 | PAPO DEZ - CAMINHANDO EM PAZ | DCL |
| 83 | 1 | PAPO DEZ - DE CARA SUJA | DCL |
| 84 | 1 | PAPO DEZ - DO OIAPOQUE AO CHUÍ | DCL |
| 85 | 1 | PAPO DEZ - JANELA MÁGICA | DCL |
| 86 | 1 | PAPO DEZ - O GRANDE CULPADO | DCL |
| 87 | 1 | PAPO DEZ - OLHO POR OLHO | DCL |
| 88 | 1 | PAPO DEZ - OLIMPÍADAS NO BAIRRO | DCL |
| 89 | 1 | PAPO DEZ - PRAIA VAZIA | DCL |
| 90 | 1 | PAPO DEZ - QUANTO VALE A SUA VIDA | DCL |
| 91 | 1 | PAPO DEZ - QUEM NÃO LÊ, NÃO VÊ | DCL |
| 92 | 1 | PAPO DEZ - SÓ SE O COMPUTADOR DEIXAR | DCL |
| 93 | 1 | PAPO DEZ - TARZAN MINHOCA | DCL |
| 94 | 1 | PAPO DEZ - UM BOTÃO NEGRO, OUTRO BRANCO | DCL |
| 95 | 1 | A VELHINHA E O PORCO | EDITORA DO BRASIL SA |
| 96 | 1 | A VERDADE É DE TODOS | EDITORA DO BRASIL SA |
| 97 | 1 | ABC DO TRAVA-LÍNGUA | EDITORA DO BRASIL SA |
| 98 | 1 | ADIVINHA SÓ | EDITORA DO BRASIL SA |
| 99 | 1 | TODO MUNDO JUNTO | EDITORA DO BRASIL SA |
| 100 | 1 | A HISTÓRIA DE BALDOMERA | EUREKA |
| 101 | 1 | GIGANTOSAURUS - NÃO ENTREM NA CAVERNA | EUREKA |
| 102 | 1 | GIGANTOSAURUS - NÃO PEGUEM AS FLORES | EUREKA |
| 103 | 1 | GIGANTOSAURUS - O GRANDE VILÃO VERDE | EUREKA |
| 104 | 1 | GIGANTOSAURUS - UMA LUZ NA TEMPESTADE | EUREKA |
| 105 | 1 | LUZES NA FLORESTA | EUREKA |
| 106 | 1 | O MENINO E O AVIADOR | EUREKA |
| 107 | 1 | O QUE VOCÊ FARIA | EUREKA |
| 108 | 1 | O RIO AMAZONAS | EUREKA |
| 109 | 1 | SUPER CRIANÇAS E SEUS SUPERPODERES | EUREKA |
| 110 | 1 | ASSASSINATO EM ABBEY GRANGE (QUADRINHOS) - HQ | FAROL HQ |
| 111 | 1 | JOANA D'ARC - HQ | FAROL HQ |
| 112 | 1 | O CONSTRUTOR DE NORWOOD - HQ | FAROL HQ |
| 113 | 1 | OS DANÇARINOS - HQ | FAROL HQ |
| 114 | 1 | BREVE HISTÓRIA DE UM PEQUENO AMOR | FTD |
| 115 | 1 | GENTE BEM DIFERENTE | FTD |



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33

| | | | |
|-----|---|---|----------|
| 116 | 1 | LENDAS E MITOS DE ÍNDIOS BRASILEIROS | FTD |
| 117 | 1 | O DECRETO DA ALEGRIA | FTD |
| 118 | 1 | VIRANDO A PÁGINA | FTD |
| 119 | 1 | MÃE, PAI, VOCÊS PODEM ME OUVIR? | GAUDI |
| 120 | 1 | CONTE UMA FÁBULA | GIRASSOL |
| 121 | 1 | TURMA DA MÔNICA - NARIZINHO ARREBITADO | GIRASSOL |
| 122 | 1 | TURMA DA MÔNICA - O SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO | GIRASSOL |
| 123 | 1 | ATÉ PASSARINHO PASSA | GLOBAL |
| 124 | 1 | COMO UMA CARTA DE AMOR | GLOBAL |
| 125 | 1 | CONFISSÕES DE UM VIRA-LATAS | GLOBAL |
| 126 | 1 | CUIDADO, GAROTO APAIXONADO | GLOBAL |
| 127 | 1 | GENTE, BICHO, PLANTA... O MUNDO ME ENCANTA | GLOBAL |
| 128 | 1 | LILI INVENTA O MUNDO | GLOBAL |
| 129 | 1 | MEMÓRIAS DE UM FUSCA | GLOBAL |
| 130 | 1 | MEU PROFESSOR, MEU HERÓI | GLOBAL |
| 131 | 1 | O SEGREDO DA ONCINHA | GLOBAL |
| 132 | 1 | OU ISTO OU AQUILO | GLOBAL |
| 133 | 1 | PASSARINHO ME CONTOU | GLOBAL |
| 134 | 1 | PEDRO MALAZARTES - COMO O DIABO GOSTA | GLOBAL |
| 135 | 1 | QUEM PERDE, GANHA | GLOBAL |
| 136 | 1 | SAPATO FURADO | GLOBAL |
| 137 | 1 | TUTU, O MENINO ÍNDIO | GLOBAL |
| 138 | 1 | ALMANAQUE MALUQUINHO - PRA QUE DINHEIRO? | GLOBINHO |
| 139 | 1 | O GARIMPEIRO DO RIO DAS GARCAS | GLOBINHO |
| 140 | 1 | A MOCINHA DO MERCADO CENTRAL | GLOBO |
| 141 | 1 | MEU AVÔ TEM OITO ANOS | GLOBO |
| 142 | 1 | UMA HISTÓRIA BRUXÓLICA | GLOBO |
| 143 | 1 | FORJADOS PELO FOGO | MANDALA |
| 144 | 1 | INCRÍVEL TERRA - UM PLANETA EM MOVIMENTO | MANDALA |
| 145 | 1 | MEU MUNDO, MEUS VALORES | MANDALA |
| 146 | 1 | O DEVORADOR DE PIRATAS E A ARMADILHA DOURADA | MANDALA |



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33

| | | | |
|-----|---|---|---------------|
| 147 | 1 | O MANUAL DOS SENTIMENTOS - O QUE ELES SIGNIFICAM? | MANDALA |
| 148 | 1 | O QUE VOCÊ VÊ QUANDO OLHA PARA UMA ÁRVORE | MANDALA |
| 149 | 1 | O RITMO DA CHUVA | MANDALA |
| 150 | 1 | SELVAGEM COMO O VENTO | MANDALA |
| 151 | 1 | MIL PASSARINHOS - BROCHURA COM CD | MELBOOKS |
| 152 | 1 | A FANTÁSTICA FÁBRICA DE VIDROS | MELHORAMENTOS |
| 153 | 1 | A VIZINHA ANTIPÁTICA QUE SABIA MATEMÁTICA | MELHORAMENTOS |
| 154 | 1 | AS HISTÓRIAS FANTÁSTICAS DO BARÃO DE MÜNCHAUSEN | MELHORAMENTOS |
| 155 | 1 | AS PERNAS DE PAU DE NICOLAU | MELHORAMENTOS |
| 156 | 1 | DE GRÃO EM GRÃO, O SUCESSO VEM NA MÃO | MELHORAMENTOS |
| 157 | 1 | MAR DE DENTRO | MELHORAMENTOS |
| 158 | 1 | MENINA DAS ESTRELAS | MELHORAMENTOS |
| 159 | 1 | MENINA NINA | MELHORAMENTOS |
| 160 | 1 | MEU AMIGO JOÃO | MELHORAMENTOS |
| 161 | 1 | O MENINO MARROM | MELHORAMENTOS |
| 162 | 1 | O MENINO QUADRADINHO | MELHORAMENTOS |
| 163 | 1 | O MEU PÉ DE LARANJA-LIMA | MELHORAMENTOS |
| 164 | 1 | OUTRO COMO EU, SÓ DAQUI A MIL ANOS | MELHORAMENTOS |
| 165 | 1 | UM CANTINHO SÓ PRA MIM | MELHORAMENTOS |
| 166 | 1 | UM DIA PARA NÃO ESQUECER | MELHORAMENTOS |
| 167 | 1 | UMA HISTORINHA SEM 1 SENTIDO | MELHORAMENTOS |
| 168 | 1 | UMA PROFESSORA MUITO MALUQUINHA | MELHORAMENTOS |
| 169 | 1 | A BRUXA ZELDA E OS 80 DOCINHOS | MODERNA |
| 170 | 1 | ALICE NO PAÍS DA MENTIRA | MODERNA |
| 171 | 1 | FELPO FILVA | MODERNA |
| 172 | 1 | LOLO BARNABÉ | MODERNA |
| 173 | 1 | NAVEGANDO EM MARES CONHECIDOS | MODERNA |
| 174 | 1 | O FEITIÇO DO SAPO | MODERNA |
| 175 | 1 | O LIVRO DAS TATIANICES | MODERNA |
| 176 | 1 | O SEGREDO DO VIOLINISTA | MODERNA |
| 177 | 1 | PANDOLFO BEREBA | MODERNA |



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33

| | | | |
|-----|---|---|----------------|
| 178 | 1 | TOINHONHOIM E A FORÇA DOS CABELOS ENCARACOLADOS | MODERNA |
| 179 | 1 | O PEQUENO PRÍNCIPE PRETO | NOVA FRONTEIRA |
| 180 | 1 | A MÃO E A LUVA EM QUADRINHOS | PEIROPOLIS |
| 181 | 1 | MALALA PELO DIREITO DAS MENINAS À EDUCAÇÃO | PEQUENA ZAHAR |
| 182 | 1 | O MUNDO PERDIDO | PRINCIPIIS |
| 183 | 1 | A HISTÓRIA DA GARÇA ENCANTADA | PROJETO |
| 184 | 1 | E O TAMBOR DE CRIOLA | PROJETO |
| 185 | 1 | QUARTETO FALANTE | RIDEEL |
| 186 | 1 | SULWE | ROCCO |
| 187 | 1 | CANTARIM DE CANTARÁ | ROVELLE |
| 188 | 1 | O CASACO | ROVELLE |
| 189 | 1 | O HERÓI IMÓVEL | ROVELLE |
| 190 | 1 | SENHOR VENTO E DONA CHUVA | ROVELLE |
| 191 | 1 | BISA BIA, BISA BEL | SALAMANDRA |
| 192 | 1 | O AMIGO DO REI | SALAMANDRA |
| 193 | 1 | O QUE OS OLHOS NÃO VEEM | SALAMANDRA |
| 194 | 1 | O REIZINHO MANDÃO | SALAMANDRA |
| 195 | 1 | A FLAUTA MÁGICA (HQ) | SCIPIONE |
| 196 | 1 | A MÁQUINA FANTABULÁSTICA | SCIPIONE |
| 197 | 1 | A VOZ DO SILÊNCIO | SCIPIONE |
| 198 | 1 | REENCONTRO INFANTIL - O PRÍNCIPE E O MENDIGO | SCIPIONE |
| 199 | 1 | REENCONTRO INFANTIL - ROBIN HOOD | SCIPIONE |
| 200 | 1 | UM BAIRRO ENCANTADO | SCIPIONE |
| 201 | 1 | 1001 FANTASMAS | SEGUINTE |
| 202 | 1 | CONTOS CLÁSSICOS - A BELA E A FERA (QUADRINHOS) | SONAR |
| 203 | 1 | CONTOS CLÁSSICOS - BRANCA DE NEVE (QUADRINHOS) | SONAR |
| 204 | 1 | CONTOS CLÁSSICOS - CHAPEUZINHO VERMELHO (QUADRINHOS) | SONAR |
| 205 | 1 | CONTOS CLÁSSICOS - CINDERELA (QUADRINHOS) | SONAR |
| 206 | 1 | CONTOS CLÁSSICOS - O GATO DE BOTAS (QUADRINHOS) | SONAR |



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33

| | | | |
|-----|---|--|-----------|
| 207 | 1 | CONTOS CLÁSSICOS - OS TRÊS PORQUINHOS E O LOBO MAU (QUADRINHOS) | SONAR |
| 208 | 1 | CONTOS CLÁSSICOS - PINÓQUIO (QUADRINHOS) | SONAR |
| 209 | 1 | CONTOS CLÁSSICOS - RAPUNZEL EM QUADRINHOS | SONAR |
| 210 | 1 | SATIRAS EM QUADRINHOS - A MENINA PINÓQUIO | SONAR |
| 211 | 1 | SATIRAS EM QUADRINHOS - AS TRAVESSURAS DE UM OGRO DE TALENTO | SONAR |
| 212 | 1 | SATIRAS EM QUADRINHOS - DESVENTURAS DE UM PATINHO BONITO | SONAR |
| 213 | 1 | SATIRAS EM QUADRINHOS - FADA MALVADA, BRUXA ENCANTADA | SONAR |
| 214 | 1 | SATIRAS EM QUADRINHOS - JOÃO E MARIA E AS ARMADILHAS DA BRUXA COZINHEIRA | SONAR |
| 215 | 1 | SATIRAS EM QUADRINHOS - NINGUÉM TEM MEDO DO LOBO MAU | SONAR |
| 216 | 1 | SATIRAS EM QUADRINHOS - O CHAPELEIRO LOUCO NO PAÍS SEM MARAVILHAS | SONAR |
| 217 | 1 | SATIRAS EM QUADRINHOS - O GALO DE BOTAS | SONAR |
| 218 | 1 | CLÁSSICOS DA LITERATURA - O TRISTE FIM DE POLICARPO QUARESMA | TODOLIVRO |
| 219 | 1 | ALFABETO POÉTICO DOS NOMES | TRIBOS |
| 220 | 1 | AS AVENTURAS DE GULLIVER EM LILLIPUT | TRIBOS |
| 221 | 1 | BAMMM! A BANDA MAIS MONSTRUOSA DO MUNDO | TRIBOS |
| 222 | 1 | COMO SE FOSSEMOS INVISÍVEIS | TRIBOS |
| 223 | 1 | DE MUITO LONGE | TRIBOS |
| 224 | 1 | HISTÓRIAS DE ARREPIAR - MEU QUERIDO ROBÔ | TRIBOS |
| 225 | 1 | HISTÓRIAS DE ARREPIAR - O HOMEM MONTANHA | TRIBOS |
| 226 | 1 | HISTÓRIAS DE ARREPIAR - OS TRÊS IRMÃOS / O SUAVE MILAGRE / A AIA | TRIBOS |



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33

| | | | |
|-----|---|---|--------|
| 227 | 1 | HISTÓRIAS DE ARREPIAR - POBRE CACHORRINHA! / A FICHA MAIS BONITA / A VENDEDORA DE FÓSFOROS | TRIBOS |
| 228 | 1 | HISTÓRIAS DE ASSOMBRAR - EU NUNCA VOU TE DEIXAR | TRIBOS |
| 229 | 1 | HISTÓRIAS DE ASSOMBRAR - UM HOMEM SEM CONSCIÊNCIA | TRIBOS |
| 230 | 1 | HISTÓRIAS DE ASSOMBRAR - UMA BOA NOITE DE SONO - O CHAVEIRO DOURADO - O SACRIFÍCIO DE UMA CRIANÇA | TRIBOS |
| 231 | 1 | HISTÓRIAS DE ASSOMBRAR - UMA CARTA PARA O VOVÔ - BENDITA PROFESSORA - A DECISÃO | TRIBOS |
| 232 | 1 | NA PRÓPRIA CARNE | TRIBOS |
| 233 | 1 | NÃO SE MATA NA MATA - LEMBRANÇAS DE RONDON | TRIBOS |
| 234 | 1 | O MENINO QUE VIROU ESCRITOR | TRIBOS |
| 235 | 1 | O MOÇO DO CORREIO E A MOÇA DA CASA DE TIJOLINHO | TRIBOS |
| 236 | 1 | OS CISNES SELVAGENS | TRIBOS |
| 237 | 1 | PALMAS PARA JOÃO CRISTIANO - PARA HANS CHRISTIAN ANDERSEN | TRIBOS |
| 238 | 1 | REINAÇÕES DA GAROTADA - A BARRA DE CHOCOLATE | TRIBOS |
| 239 | 1 | REINAÇÕES DA GAROTADA - BANHO DE MAR E AVENTURAS | TRIBOS |
| 240 | 1 | REINAÇÕES DA GAROTADA - CARINHAS E CARANTONHAS | TRIBOS |
| 241 | 1 | REINAÇÕES DA GAROTADA - CORRENDO PRA CACHORRO | TRIBOS |
| 242 | 1 | REINAÇÕES DA GAROTADA - LADO A LADO, BEM BOLADO | TRIBOS |
| 243 | 1 | REINAÇÕES DA GAROTADA - MINHA MENTIRINHA | TRIBOS |
| 244 | 1 | REINAÇÕES DA GAROTADA - O ESPANTALHO INTELIGENTE | TRIBOS |



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33

| | | | |
|-----|---|--|-----------------------------|
| 245 | 1 | REINAÇÕES DA GAROTADA - O MENINO MAIS FORTE DA TURMA | TRIBOS |
| 246 | 1 | REINAÇÕES DA GAROTADA - O SUMIÇO DO FAROLETE | TRIBOS |
| 247 | 1 | REINAÇÕES DA GAROTADA - OS FANTASMAS DO CASTELO | TRIBOS |
| 248 | 1 | REINAÇÕES DA GAROTADA - UM PROBLEMA DIFÍCIL | TRIBOS |
| 249 | 1 | REINAÇÕES DA GAROTADA - XEXEU E JOÃO TROMBADA | TRIBOS |
| 250 | 1 | SÓ RIR - A FOFOQUEIRA FOFOCADA / UMA TAL ADRIANA | TRIBOS |
| 251 | 1 | SÓ RIR - A PROMESSA DO FAZENDEIRO / SÓ QUE TEM UMA DIFERENÇA | TRIBOS |
| 252 | 1 | SÓ RIR - O CACHIMBO DO SACI / PITANDO O SETE | TRIBOS |
| 253 | 1 | SÓ RIR - O INCRÍVEL INSPETOR ALMEIDA / O GRANDE MENTIROSO | TRIBOS |
| 254 | 1 | SÓ RIR - O PROFESSOR DE BURROS / O BANDO DESALTEADORES | TRIBOS |
| 255 | 1 | UM LEÃO ENTRE AS LEOAS | TRIBOS |
| 256 | 1 | UMA ESCOLA NO MEIO DO CAMINHO | TRIBOS |
| 257 | 1 | SOFIA E O BOSQUE DAS SOMBRAS - AS CRIATURAS DO GELO | VALE DAS LETRAS |
| 258 | 1 | SOFIA E O BOSQUE DAS SOMBRAS - OS GNOMOS ARANHA | VALE DAS LETRAS |
| 259 | 1 | SOFIA E O BOSQUE DAS SOMBRAS - OS GNOMOS MORCEGO | VALE DAS LETRAS |
| 260 | 1 | SOFIA E O BOSQUE DAS SOMBRAS - OS SERES DA NÉVOA | VALE DAS LETRAS |
| 261 | 1 | UNIVERSO JOVEM - A CABANA | VALE DAS LETRAS |
| 262 | 1 | UNIVERSO JOVEM - NOITE | VALE DAS LETRAS |
| 263 | 1 | UNIVERSO JOVEM - O APRENDIZ DE CAVALEIRO | VALE DAS LETRAS |
| 264 | 1 | DIÁRIO DE UM BANANA 1 - UM ROMANCE EM QUADRINHOS | VERGARA & RIBAS EDITORAS SA |



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33

| | | | |
|-----|---|---|-----------------------------|
| 265 | 1 | DIÁRIO DE UM BANANA 3 - A GOTA D'ÁGUA | VERGARA & RIBAS EDITORAS SA |
| 266 | 1 | DIÁRIO DE UM BANANA 4 - DIAS DE CÃO | VERGARA & RIBAS EDITORAS SA |
| 267 | 1 | DIÁRIO DE UM BANANA 7 - SEGURANDO A VELA | VERGARA & RIBAS EDITORAS SA |
| 268 | 1 | DIÁRIO DE UM BANANA 8 - MARÉ DE AZAR | VERGARA & RIBAS EDITORAS SA |
| 269 | 1 | A GATINHA NA CIDADE | VIZU |
| 270 | 1 | A MARAVILHOSA E HORRIPILANTE CASA DA VOVÓ | VIZU |
| 271 | 1 | A UNIÃO FAZ A FORÇA | VIZU |
| 272 | 1 | ARGH, ESTEGOSSAURO | VIZU |
| 273 | 1 | AS PEDRAS MÁGICAS | VIZU |
| 274 | 1 | CHOMP, APATOSSAURO | VIZU |
| 275 | 1 | DE ONDE VÊM OS BEBÊS? | VIZU |
| 276 | 1 | DINHEIRO NÃO CRESCE EM ÁRVORE | VIZU |
| 277 | 1 | É ERRANDO QUE SE APRENDE | VIZU |
| 278 | 1 | EU, VOCÊ E O PAPO DA COMIDA SAUDÁVEL | VIZU |
| 279 | 1 | EXPLORANDO A MONTANHA | VIZU |
| 280 | 1 | EXPLORANDO A NOITE SELVAGEM | VIZU |
| 281 | 1 | GRRR, TRICERATÓPSE | VIZU |
| 282 | 1 | MEU PEQUENO CORAÇÃO PARTIDO | VIZU |
| 283 | 1 | NEM MAIS UM PIU | VIZU |
| 284 | 1 | NEM SEMPRE PODE SE TER TUDO | VIZU |
| 285 | 1 | O BURRINHO CINZENTO | VIZU |
| 286 | 1 | O CLIMA NA TERRA | VIZU |
| 287 | 1 | O COMETA | VIZU |
| 288 | 1 | PINGO | VIZU |
| 289 | 1 | PIPOCA, O CÃOZINHO TRAVESSO | VIZU |
| 290 | 1 | POR DENTRO DOS NINHOS | VIZU |
| 291 | 1 | POR QUE O CÉU É AZUL? | VIZU |
| 292 | 1 | QUANDO EU TE ENCONTRAR - UM LIVRO, DUAS HISTÓRIAS | VIZU |
| 293 | 1 | QUERIDA TERRA | VIZU |
| 294 | 1 | ROAR, TIRANOSSAURO REX | VIZU |



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33

| | | | |
|-----|---|------------------------------|------|
| 295 | 1 | SAI DA FRENTE, QUE É URGENTE | VIZU |
| 296 | 1 | UM RATINHO CHAMADO JULIAN | VIZU |
| 297 | 1 | UMA AVENTURA NA SELVA | VIZU |
| 298 | 1 | UMA EXPEDIÇÃO NA FLORESTA | VIZU |

Promovemos pesquisa de mercado entre empresas, conforme orçamentos em anexo, sendo que o menor preço encontrado foi de R\$ 32.842,33, sendo este o valor que sugerimos seja adotado como preço máximo a ser admitido no certame, conforme previsão da Lei 14.133/2021, segue em anexo os orçamentos que serviram de base para o valor máximo admitido para contratação.

A indicação da “editora” nas obras literárias escolhidas visa garantir à certeza de que o Município irá receber o produto (livro) que a equipe pedagógica analisou e selecionou para trabalhar, podendo ampliar o conhecimento e a melhoria da qualidade do aprendizado de todos os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.

É sabido que as obras literárias não são, como regra, suscetíveis de registro de marca. É o que dispõe a Lei nº 9.279/96, da Propriedade Industrial, que assim define:

(...)Art. 124. Não são registráveis como marca:

(...)XVII – obra literária, artística ou científica, assim como os títulos que estejam protegidos pelo direito autoral e sejam suscetíveis de causar confusão ou associação, salvo com consentimento do autor ou titular. ”

Ao publicar por uma editora comercial, os autores cedem em contrato os direitos comerciais da obra por determinado período. Isso significa que, durante a vigência deste contrato, a editora será responsável pela comercialização do livro em seus canais de venda e repassará ao autor o percentual de direitos autorais, previamente acertado em contrato, ou seja, DURANTE o período do contrato (EDITORA X AUTOR) a obra literária SÓ SERÁ COMERCIALIZADA PELA EDITORA CONTRATANTE, salvo, quando a OBRA passa a ser de domínio público, o que ocorre em duas possibilidades:

- 1). Após 70 anos da morte do autor, a contar do dia 1º de janeiro do ano de seu falecimento e;
- 2). Quando o autor cede os direitos de divulgação legal da obra.

Enfim, deve restar evidenciado que a escolha das obras foi devidamente analisada e fundamentada em dados técnicos mínimos, tais como: AUTOR, EDITORA, NÚMERO DE PÁGINAS, TIPO DE PAPEL E FORMATO, uma vez que as obras de DOMÍNIO PÚBLICO possuem DIVERSAS EDITORAS, que comercializam a mesma OBRA e, naturalmente, cada uma apresenta de forma diferente (PREÇO, PAPEL, QUALIDADE E FORMATO), dessa feita, a padronização se faz necessária para garantir o produto (livro) que será recebido e trabalhado pelos professores e alunos.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33

5 –DO LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

Os produtos deverão ser entregues no Município de São José das Palmeiras, conforme pedido da Secretaria Solicitante.

6–DO FORNECIMENTO E PRAZO DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues pela empresa que venceu o certame licitatório, num prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar da solicitação do Município.

O prazo de execução será de 12 meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

7- O ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA E AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

O acompanhamento da entrega dos produtos ficará a cargo dos servidores responsáveis conforme Portaria nº 010/2025, e a fiscalização do contrato/Ata de registro de preços ficará a cargo da Sra. Regina Helena Dapper Fagundes, podendo recusar-se a receber produtos cujo nível de qualidade não seja similar aos especificados no edital.

8-OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;

Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Termo;

Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da(s) mercadorias, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do Contrato;

Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

Solicitar(a) mercadoria(s);

Verificação das quantidades da(s) mercadorias(s) entregues;

9 –DO PAGAMENTO

O (s) pagamento (s) será (ao) efetuado (s) conforme repasse do Governo Federal, através do recurso “**Salário educação e Escola tempo Integral - lei 14.640/2023**”, após a entrega dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:

Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços;

Certidão Negativa de Débitos do INSS;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33

Certidão Negativa de Débitos Municipais;
Certificado de Regularidade do FGTS da empresa

10 -DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por contada(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| Dotações | | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|--|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte | |
| 2025 | 1160 | 05.001.12.361.0004.2033 | 107 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício | |
| 2025 | 1271 | 05.001.12.361.0004.2034 | 135 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício | |

11 –DA AUTENTICIDADE DOS ORÇAMENTOS

Pelo presente declaro que o(s) preço (s) foram obtidos através de pesquisa junto ao Banco de Preço, passando integrar o presente Termo de Referência.

MARIA APARECIDA DAS CHAGAS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

10-DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Como condição de classificação, poderá (ao) o Senhor Pregoeiro ou a Comissão Permanente de Licitação promover, nos termos da Lei nº 14.133/2021 diligencias que entender necessárias.

São José das Palmeiras, 10 de Junho de 2025.

MARIA APARECIDA DAS CHAGAS
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
Secretária de Municipal de Educação, Cultura e Esportes



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública para a aquisição de livros literários para atender as escolas da rede municipal de ensino, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência, de acordo com a Lei **14.133/2021**.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Justifica-se através do presente, a compra de obras literárias para as escolas da rede municipal de ensino de SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS – PR, uma vez que o atual acervo se encontra insuficiente diante do quantitativo de alunos e também pelo uso contínuo do mesmo.

Além disso, vale destacar que as obras são utilizadas diariamente nas rodas de leitura, nos planejamentos dos professores como instrumentos para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, bem como são disponibilizados para o manuseio pelas crianças/adolescentes que, inevitavelmente, acabam causando desgaste/deterioração nos livros.

Ressalta-se que as obras integrantes dos acervos das escolas são entregues em empréstimo aos alunos e/ou familiares, quando menores, para que realizem a leitura em casa, possibilitando o fortalecimento dos vínculos criança-família e família-escola.

Cabe mencionar ainda que o processo de escolha para compor os acervos literários das escolas municipais, realizada pelas Coordenadoras Técnico Pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação de SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR, foi considerado a princípio dois critérios, que se destacam, sendo eles: as obras literárias estão de acordo com os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, fundamentados pela Base Nacional Comum Curricular; as obras estão em consonância com a proposta pedagógica da rede municipal de ensino.

Após a observância das obras atenderem aos critérios supracitados, outros critérios foram utilizados para dar continuidade ao processo de escolha, como: títulos novos para ampliação do acervo das escolas; títulos que já fazem parte do acervo e necessitam de reposição pela deterioração relacionada ao tempo de uso; livro de boa qualidade em relação aos materiais utilizados para sua confecção; obras com textos, e tipos de letras de acordo com a faixa etária; boas ilustrações; diversidade de tipologia textual; diversidade de autoria; diversidade de editoras.

A proposta da rede municipal de ensino considera tanto a leitura expressiva, realizada pelo professor cotidianamente, como a leitura por alunos, práticas essenciais no processo de ensino-aprendizagem dos educandos. Portanto, justifica-se a escolha criteriosa das obras que compõem os acervos literários das escolas.



Dessa forma, a aquisição de mais unidades literárias justifica-se, uma vez que vem ao encontro do incentivo à leitura, e sua importância se torna imensurável tanto para a vida pessoal do aluno quanto para a futura vida profissional, proporcionando senso crítico mais apurado, expansão do vocabulário, melhora significativa na escrita, maior capacidade de persuasão, abertura e disposição para aprender com o outro, ampliação do repertório cultural, maior qualidade nas relações interpessoais, autodesenvolvimento contínuo, dentre outros benefícios.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Identificação das necessidades de negócio

A presente seção visa descrever as necessidades de negócios que conduzirão as análises de soluções e posterior definição da solução mais adequada aos objetivos da Administração Pública Municipal, conforme relação a seguir:

- a) Examinar às demandas relacionadas à aquisição de obras literárias para atender, de maneira padronizada, todas as unidades escolares municipais;
- b) Permitir a agregação de um volume significativo de demanda ao mercado fornecedor e, com isso, obter melhores ofertas;
- c) Assegurar que os itens ora pretendidos possuam excelente qualidade e durabilidade;
- d) Disponibilizar para os profissionais do magistério público municipal acervo literário satisfatório para o perfeito desenvolvimento das atividades de planejamento como instrumentos para o desenvolvimento das atividades pedagógicas;
- e) Prover recursos necessários para fomentar a leitura enquanto ferramenta valiosa no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes.

Identificação das necessidades essenciais do Item

Nesta seção estão descritas as características de uma solução que atenda aos requisitos essenciais para os itens a serem adquiridos. Vale ressaltar que dentre as diversas características de obras literárias ofertadas no mercado, espera-se que os itens a serem contratados:

- a) Ofereçam conteúdos que possam ser trabalhados em escolas;
- b) Sejam escritos na norma culta padrão da Língua Portuguesa;
- c) Sejam confeccionados em material resistente e durável;
- d) Contenham a linguagem e o uso de imagens adequadas para a faixa etária indicada;
- e) Tragam diversidade de ideias que promovam a reflexão no aluno;
- f) Observem os requisitos ambientais.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com base em pesquisa de preços, via e-mail, com três empresas que comercializam os referidos produtos.



4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação dos objetos ora pretendidos será feita mediante Sistema de Registro de Preços ou Aquisição, utilizando a modalidade Dispensa de Licitação, tipo menor preço por grupo ou lote. Para a determinação dos preços de referência, buscamos preços de mercado, de forma a alcançarmos preços mais próximos da realidade. O sistema de registro de preços permite que a Administração adquira os itens à medida que for sendo necessário, respeitando-se os limites orçamentários.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidades foi definida a partir da realização de um levantamento junto às unidades escolares municipais a fim de saber a real necessidade de aquisição de obras literárias.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor médio da contratação é de aproximadamente R\$ 35.938,00, baseada na busca prévia de cotações, suscetível a alterações durante a realização do Certame.

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Será dividida por grupo ou lote. No presente caso não se utiliza do parcelamento do objeto, pois se trata de uma só aquisição

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há a necessidade de contratações correlatas.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação de SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR, possui demandas a serem resolvidas a partir da aquisição dos referidos itens a fim de garantir um ensino de qualidade.

Considerando a necessidade de aquisição pelo preço mais vantajoso para a Administração Pública. Considerando ainda que a aquisição se dará de acordo com as necessidades da secretaria supracitada.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição ora pretendida espera-se manter a qualidade do ensino ofertado pela rede pública municipal, facilitando o acesso de alunos e professores às obras literárias, além de buscar investir no aperfeiçoamento do processo de aprendizagem dos estudantes por meio de uma proposta de ensino que posicione a leitura como algo importante e indispensável.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Em regra, não se vislumbra impactos ambientais decorrentes da contratação, tendo em vista que o material será adquirido de empresas licenciadas para a comercialização dos referidos itens.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos.

Diante do exposto os responsáveis declaram ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

1. RESPONSÁVEL

Maria Aparecida das Chagas
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33

São José das Palmeiras, 11 de Junho de 2025.

À
Comissão de Contratação
Município de São José das Palmeiras – Estado do Paraná

Senhores Membros,

Encaminho para providências necessárias para a aquisição de livros literários destinados à alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental das escolas da Rede Municipal de Ensino de SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR, para melhoria das atividades pedagógicas exercidas no âmbito escolar, relativas às aprendizagens essenciais sugeridas pela BNCC. – Base Nacional Comum Curricular, conforme previsto no termo de referência.

Autorizando a contratação ficando condicionada suas discriminações ao cumprimento de todas as exigências e formalidades previstas na Lei 14.133/21 e Decreto Municipal n.º 056/2023, de 24 de maio de 2023.

Atenciosamente,

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33

São José das Palmeiras, 12 de Junho de 2025.

Ao
Setor Contábil e Financeiro

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARECER ORÇAMENTÁRIO e FINANCEIRO

Prezados Senhores,

Através do presente, nos termos do art. 72, IV, da Lei n.º 14.133/21, solicitamos informações quanto a disponibilidade orçamentária e financeira para a aquisição de livros literários destinados à alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental das escolas da Rede Municipal de Ensino de SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR, para melhoria das atividades pedagógicas exercidas no âmbito escolar, relativas às aprendizagens essenciais sugeridas pela BNCC. – Base Nacional Comum Curricular, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

O valor global é R\$ **32.842,33** (trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos).

Atenciosamente,

.....
CLAUDINEI FERREIRA
Agente de Contratação



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33

COMPROVAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO
(Artigo 150 da Lei 14.133/21)

Informamos que as despesas para aquisição de livros literários destinados à alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental das escolas da Rede Municipal de Ensino de SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR, para melhoria das atividades pedagógicas exercidas no âmbito escolar, relativas às aprendizagens essenciais sugeridas pela BNCC. – Base Nacional Comum Curricular, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, correrão a conta das dotações orçamentárias abaixo citadas do orçamento de 2025.

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2025 | 1160 | 05.001.12.361.0004.2033 | 107 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2025 | 1271 | 05.001.12.361.0004.2034 | 135 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

Após a apreciação da solicitação referente a Contratação de empresa, informamos que **EXISTE** disponibilidade financeira para execução do objeto do presente processo à contratação.

Com votos de estima e consideração;

São José das Palmeiras, 13 de Junho de 2025.

JHONNI RICARDO DE CASTRO
Contador



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33

AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO a abertura do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n.º 049/2025, como DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2025, para aquisição de livros literários destinados à alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental das escolas da Rede Municipal de Ensino de SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR, para melhoria das atividades pedagógicas exercidas no âmbito escolar, relativas às aprendizagens essenciais sugeridas pela BNCC. – Base Nacional Comum Curricular, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência

Dê-se a publicação de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores.

São José das Palmeiras, 27 de Junho de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33

PARECER JURÍDICO

DA: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
PARA: PREFEITO MUNICIPAL
Assunto: Parecer sobre Dispensa Eletrônica n.º 015/2025

A apreciação deste setor jurídico, processo para análise e aprovação, nos termos do Artigo 29 da Lei 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o Processo de Dispensa Eletrônica, que objetiva a aquisição de livros literários destinados à alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental das escolas da Rede Municipal de Ensino de SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR, para melhoria das atividades pedagógicas exercidas no âmbito escolar, relativas às aprendizagens essenciais sugeridas pela BNCC. – Base Nacional Comum Curricular, o que possibilita o certame na presente forma, conforme exposto pela Secretária de Finanças.

Ressalto que a dotação orçamentária é oriunda de recurso Federal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o que possibilita o certame na presente forma, conforme exposto pela Secretária de Finanças.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência de elementos suficientes para deflagrar o processo com base na Dispensa Eletrônica, razão pela qual se encontra o presente processo aprovado por este setor jurídico e em condições de ser autorizado por Vossa Excelência, se assim entender conveniente a Administração Pública.

São José das Palmeiras, 30 de junho de 2025

Herbert Correa Barros - OAB/PR 51.127
PROCURADOR DO MUNICÍPIO



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DA: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Parecer sobre DISPENSA de Licitação nº 015/2025

Nos termos do art. 58 e seguintes do DECRETO MUNICIPAL Nº 056/2023 DATA: 24 DE MAIO DE 2023, o qual regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, esta controladoria passa a se manifestar sobre o certame licitatório nos seguintes termos:

Exame:

Nos autos do procedimento licitatório realizado na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, aquisição de livros literários destinados à alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental das escolas da Rede Municipal de Ensino de **SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR**, para melhoria das atividades pedagógicas exercidas no âmbito escolar, relativas às aprendizagens essenciais sugeridas pela BNCC. – Base Nacional Comum Curricular, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência.

CONCLUSÃO:

Vislumbrado o exame e verificado a legalidade do processo, a Controladoria é FAVORÁVEL ao mesmo. Encaminhe-se o referido parecer a Comissão de Contratação para que sejam tomadas as devidas providências.

É o parecer da Unidade de Controle Interno.

São José das Palmeiras, 30 de Junho de 2025.

MARLENE KAZIK SARMENTO BASSI
Assessora de Controle Interno